

Organismo onde presta serviço: . . .

Categoria: . . .

Tempo de serviço:

Na categoria: . . .

Na carreira: . . .

Na função pública: . . .

requer a V. Ex.^a a admissão ao seguinte concurso:

Assistente administrativo do quadro único de pessoal do INML.

Local de trabalho: . . .

Aviso n.º . . . , publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . , de . . . de . . . de 2006.

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Pede deferimento.

(Data e assinatura conforme o bilhete de identidade.)

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração actual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e ou profissionais;
- Curriculum vitae* datado e assinado (um exemplar);
- Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas;
- Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais referidos no n.º 7.1 do presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

10.1 — A apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais exigidos nas alíneas *d)*, *e)* e *f)* do n.º 7.1 do presente aviso é dispensada nesta fase desde que o requerente declare no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a sua situação em relação a cada um dos requisitos.

10.2 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A publicitação das listas de admissão e de classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a sua afixação efectuada na Delegação de Coimbra do Instituto Nacional de Medicina Legal.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Fernanda da Silva Correia, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Fernanda do Nascimento Lança Calado Martins Reis, técnica profissional principal.

Elisabete Joaquina Nunes Repolho, assistente administrativa.

Vogais suplentes:

Célia Antónia Ferreira Queirós, assistente administrativa.
Ana Cláudia Ribeiro dos Santos Silva de Albuquerque, técnica profissional de 2.ª classe.

14 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Abril de 2006. — O Vice-Presidente, *Bernardes Tralhão*.

ANEXO

Programa da prova de conhecimentos gerais e específicos

Conhecimentos gerais:

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas do português e da matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público.

3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

Conhecimentos específicos:

1 — Estrutura orgânica do Ministério da Justiça.

2 — Organização médico-legal.

3 — Regime jurídico da função pública:

a) Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;

b) Regime de duração e horário de trabalho.

4 — Início de funções — posse e aceitação — conceito e formalidades.

5 — Noções de contabilidade pública — noções sobre receitas e despesas públicas e suas classificações.

6 — Expediente e arquivo — circuito de correspondência.

7 — Património e economato.

Legislação:

Estatuto disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações contidas na Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e nos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio.

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

«Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública».

Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho.

Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março.

Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto.

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, e 218/98, de 17 de Julho.

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro.

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril.

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 9673/2006 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e tendo em vista a construção do interceptor do Ave (duplicação da margem direita) — prolongamento para montante, integrado na frente de drenagem de Serzedelo (FD 5), inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 261/DSJ, de 22 de Dezembro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o seguinte:

1 — As parcelas de terreno identificadas no mapa que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas do Ave, S. A., sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- b) A proibição de escavações, de edificação de qualquer tipo de construção duradoura ou precária e de plantação de árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande ou cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m.

3 — É permitida a utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal do interceptor) durante a fase de instalação deste.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecer a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área e a consentir, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da Águas do Ave, S. A.

7 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de áreas

Interceptor do AVE — FD 5 (Duplicação da margem direita) — Prolongamento para montante

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
01	Luis José Magalhães Cardoso Macedo Menezes, Rua de Teixeira de Vasconcelos, 53, rés-do-chão, 4100-471 Porto.	Ronfe, Guimarães.	R-92		Norte: Maria Manuela Melo e outros. Sul: rio Ave. Nascente: António Gonçalves Augusto Abreu. Poente: caminho público.	Áreas de salvaguarda estrita.	65,17
02	Olinda da Conceição Machado de Abreu G. Simões, Avenida de 5 de Outubro, 36, 2.º, direito, 8000-076 Faro.	Ronfe, Guimarães.	R-594		Norte: estrada e Maria do Carmo Silva C. Vale. Sul: ribeiro e rio Ave. Nascente: Maria do Carmo Silva C. Vale e TMG. Poente: Augusto Correia Machado R. de Abreu.	Áreas de salvaguarda estrita.	472,49
03	Têxtil Manuel Gonçalves, S. A., Apartado 14, São Cosme do Vale, 4764-952 Vila Nova de Famalicão.	Ronfe, Guimarães.	U-14/174 R-970/972/ 973/974	12280	Norte: caminho público. Sul: rio Ave. Nascente: Têxtil Manuel Gonçalves. Poente: Olinda Correia M. R. Abreu.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	582,15
04	Herdeiros de Joaquim Augusto C. M. Ribeiro de Abreu, a/c de Clemente Abreu (cabeça-de-casal), Casa de Lampanças, 704, Rua do Lameirinho, 4835-299 Pevidém.	Ronfe, Guimarães.	R-622	1240	Norte: António Vale. Sul: Têxtil Manuel Gonçalves. Nascente: rio Ave. Poente: caminho e António Vale.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	125,29
05	António Pereira Fernandes, Rua de Ladoso, 214, 4835-612 Selho (São Jorge).	Ronfe, Guimarães.	R-1185	1573	Norte: Manuel S. Oliveira Sampaio e José Correia. Sul: Guilherme Mendes Pereira. Nascente: caminho público e urbano próprio. Poente: rio Ave.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	428,73
06	Joaquim Salgado de Lemos, Rua de Dom Guilherme Augusto, 1244, 4810-377 Selho (São Jorge).	Selho (São Jorge), Guimarães.	R-1208	10033	Norte: rio Ave. Sul: Augusto Varela Almeida. Nascente: Quinta do Ribeiro. Poente: Augusto Varela Almeida.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	200,85

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
07	Paço Auto I — Sociedade Imobiliária, S. A., Rua de São Paio Padroeiro, 178, 4815-298 Moreira de Cónegos.	Selho (São Jorge), Guimarães.	R-285	1445	Norte: IMOPEVIDÉM — Imobiliária, S. A. Sul: Vitorino Ribeiro e IMOPEVIDÉM — Imobiliária, S. A. Nascente: Vitorino Ribeiro. Poente: IMOPEVIDÉM — Imobiliária, S. A.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	121,53
08	IMOPEVIDÉM — Comércio, Imobl. Trsp. e Construções, S. A., lugar do Paraíso, Selho (São Jorge), apartado 3041, 4811-909 Pevidém.	Selho (São Jorge), Guimarães.	R-335	1279	Norte: rio Ave. Sul: Vitorino Pereira. Nascente: Maria José Mendes Fernandes. Poente: rio Ave.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	473,01
09	IMOPEVIDÉM — Comércio, Imobl. Trsp. e Construções, S. A., lugar do Paraíso, Selho (São Jorge), apartado 3041, 4811-909 Pevidém.	Selho (São Jorge), Guimarães.	R-260	1009	Norte: rio Ave. Sul: caminho de servidão e IMOPEVIDÉM. Nascente: terrenos do próprio. Poente: terrenos do próprio.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	937,84
10	IMOPEVIDÉM — Comércio, Imobl. Trsp. e Construções, S. A., lugar do Paraíso, Selho (São Jorge), apartado 3041, 4811-909 Pevidém.	Selho (São Jorge), Guimarães.	R-337	1011	Norte: rio Ave. Sul: Vitorino Pereira. Nascente: Fernando Augusto Teles. Poente: Maria José Mendes Fernandes.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	728,64
11	Fernando Augusto Teles Alves, Avenida do Dr. Mário Soares, 447, 4770-254 Joane.	Selho (São Jorge), Guimarães.	R-270	1010	Norte: rio Ave. Sul: Vitorino Pereira. Nascente: estrada camarária. Poente: IMOPEVIDÉM.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	444,09
12	José Amílcar de Faria Carvalho, Avenida de D. João IV, 1071, 5.º, esquerdo, 4810-534 Guimarães.	Selho (São Jorge), Guimarães.	R-1201/ 1202/1506/ 1507/1524	953, 954, 956	Norte: rio Ave. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: estrada.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	585,74
12A	COELIMA, Indústria Têxteis, S. A. (a/c Joaquim Adão), Rua do Trabalhador Têxtil, 436, 4835-360 Pevidém.	Selho (São Jorge), Guimarães.	U-766 R-Omisso	481	Norte: rio Ave. Sul: caminho de servidão. Nascente: João Gonçalves. Poente: José Faria Carvalho.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	244,03
13	João Gonçalves, Rua de José Coutinho, 111, 4465-801 São Mamede de Infesta.	Selho (São Jorge), Guimarães.	Omisso	1695/ 27122004	Norte: Vicente João Cardoso de Meneses. Sul: Paço Alto 1, Soc. Imob., S. A., e caminho público. Nascente: Vicente João Cardoso de Meneses. Poente: rio Ave e Paço Alto 1, Soc. Imob., S. A.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	239,75
14	Vicente João Cardoso de Macedo Menezes, Rua dos Prazeres, 45-A, 1200-354 Lisboa.	Selho (São Jorge), Guimarães.	R-1534/ 1535	00592/210593	Norte: rio Ave. Sul: Sorte Mato do Outeiro do Meio. Nascente: Casal do Outeiro de Baixo. Poente: Casal de Reguengo.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	187,16

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
15	Bernardino Ribeiro de Abreu, Travessa do Pedaco Mau, 63, 4765-151 Pedome.	Selho (São Jorge), Guimarães.	R-1536/1538/1539	00876/281295	Norte: rio Ave. Sul: Bernardino de Abreu e caminho público. Nascente: João da Silva e caminho de servidão. Poente: Vicente João Cardoso de M. de Menezes.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	357,51
16	Maria da Silva, Rua de Santiago, 1502, 4805-437 Ronfe.	Silvares, Guimarães.	R-297		Norte: rio Ave. Sul: próprio e outros. Nascente: José Dias Pereira. Poente: Bernadino Abreu.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	638,48
17	José Joaquim Dias Pereira, Rua de São João Baptista, 530, 4805-036 Brito.	Guimarães	R-291		Norte: rio Ave. Sul: caminho de servidão. Nascente: próprio. Poente: Maria da Silva.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	367,97
18	José Joaquim Dias Pereira, Rua de São João Baptista, 530, 4805-036 Brito.	Guimarães	R-351		Norte: rio Ave. Sul: caminho de servidão. Nascente: terrenos do próprio. Poente: terrenos do próprio.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita. Imóveis ou conjuntos a proteger.	447,21
19	José Joaquim Dias Pereira, Rua de São João Baptista, 530, 4805-036 Brito.	Silvares, Guimarães.	R-298		Norte: terrenos do próprio. Sul: terrenos do próprio e caminho público. Nascente: José Baptista. Poente: rio Ave.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	456,86
20	José Joaquim Dias Pereira, Rua de São João Baptista, 530, 4805-036 Brito.	Silvares, Guimarães.	R-422		Norte: Casal de Riba d'Ave de Baixo. Sul: Casal da Laje. Nascente: caminho público. Poente: rio Ave.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	173,78
21	Maria da Luz Correia da Silva Guimarães, Quinta do Outeiro, 4810 Guimarães.	Silvares, Guimarães.	R-491		Norte: EN. Sul: José Joaquim Dias Pereira. Nascente: Fernando Almeida Lopes. Poente: caminho e rio Ave.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	112,90
22	Centro Juvenil de São José, Rua de D. Domingos da Silva Gonçalves, 4810-439 Guimarães.	Guimarães	R-421	584/100496	Norte: Francisco da Cunha Freitas. Sul: EN 206. Nascente: José Rodrigo Pereira da Silva. Poente: rio Ave.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita. Imóveis ou conjuntos a proteger.	389,43
23	Victor Manuel Gonçalves Espinha, Rua do 1.º de Maio, Silvares, 4805-037 Guimarães.	Silvares, Guimarães.	U-219		Norte: Júlia da Conceição Pereira. Sul: Centro Juvenil São José. Nascente: caminho. Poente: rio Ave.	Domínio público hídrico. Imóveis ou conjuntos a proteger.	77,74

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
24	Júlia da Conceição Ferreira Pereira, Rua dos Moinhos, 55, 4810-463 Silvares.	Silvares, Guimarães.	U-73	00140/120788	Norte: rio Ave e caminho de servidão. Sul: Victor Manuel Gonçalves Espinha. Nascente: caminho público. Poente: rio Ave.	Domínio público hídrico. Imóveis ou conjuntos a proteger.	54,30
25	Augusto Rodrigues da Costa, Rua dos Moinhos, 54, 4810-463 Silvares.	Silvares, Guimarães.	R-288/593		Norte: rio Ave. Sul: caminho público. Nascente: Maria Isabel Pereira Oliveira. Poente: Augusto Rodrigues da Costa.	Domínio público hídrico. Imóveis ou conjuntos a proteger.	198,71
26	Maria Isabel Pereira de Oliveira Moutinho, Avenida de D. João IV, 11, 6.º, direito, 4810-501 Guimarães.	Silvares, Guimarães.	R-380		Norte: rio Ave. Sul: Oficina de São José. Nascente: Carlos Louro. Poente: Adelino Abreu.	Domínio público hídrico. Imóveis ou conjuntos a proteger.	242,84
27	José Rogério de Macedo Ribeiro, Rua do Dr. Carlos Malheiro Dias, 109, 4810-258 Guimarães.	Silvares, Guimarães.	R-455	2826	Norte: rio Ave. Sul: Maria Oliveira Moutinho e outros. Nascente: João Gomes de Oliveira. Poente: Maria Oliveira Moutinho.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	538,09
28	Quinta do Ardão — Imobiliária, L.ª, Rua de Bernardo Sequeira, 50, 1.º, fracção U, 4710-358 Braga.	Guimarães	Omisso		Norte: José Rogério de Macedo Ribeiro. Sul: José Rogério de Macedo Ribeiro. Nascente: proprietário. Poente: rio Ave.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	610,37
29	José Rogério de Macedo Ribeiro, Rua do Dr. Carlos Malheiro Dias, 109, 4810-258 Guimarães.	Ponte (São João), Guimarães.	R-495		Norte: António Mendes e outros. Sul: limite de freguesia. Nascente: Fernando Martins e caminho. Poente: limite de freguesia.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	738,70
30	José Rogério de Macedo Ribeiro, Rua do Dr. Carlos Malheiro Dias, 109, 4810-258 Guimarães.	Ponte (São João), Guimarães.	R-495		Norte: António Mendes e outros. Sul: limite de freguesia. Nascente: Fernando Martins e caminho. Poente: limite de freguesia.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	581,64
31	Herdeiros de José Mendes (a/c Emília Pinheiro Mendes), Rua de São José, 442, Campelos, 4805-302 Guimarães.	Ponte (São João), Guimarães.	R-813		Norte: muralha de Manuel. Sul: caminho público. Nascente: caminho e outros. Poente: rio Ave.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	178,20
32	TMG, Tecidos Plastificados, Revest. Ind. Automv., S. A., Largo do Comendador Manuel Gonçalves, 4805-277 Ponte, Guimarães.	Ponte (São João), Guimarães.	U-70073/2525	1636	Norte: EM 583. Sul: Canal de Carga — TMG, S. A. Nascente: Bairro Operário. Poente: rio Ave.	Domínio público hídrico. Zona não urbanizável.	1 915,19

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
33	António José da Silva Rodrigues, Rua da Ponte, 257, 4805-302 Ponte.	Ponte (São João), Guimarães.	U-1099		Norte: Domingos Pinheiro Ribeiro. Sul: João da Silva. Nascente: estrada. Poente: rio Ave.	Domínio público hídrico. Imóveis ou conjuntos a proteger. Áreas de salvaguarda estrita.	110
34	Domingos Pinheiro Ribeiro, Rua da Ponte, 287, Ponte, 4800-006 Guimarães.	Guimarães	Omisso	54336	Norte: rio Ave e estrada. Sul: António José da Silva Rodrigues. Nascente: estrada. Poente: rio Ave.	Domínio público hídrico. Imóveis ou conjuntos a proteger. Áreas de salvaguarda estrita.	169,69
35	Proprietário — Alzira Fernandes, Largo do Comendador M. Gonçalves, 22, Campelos, Ponte, 4805-277 Guimarães. Arrendatário — Rosa da Conceição da Silva Miranda, Travessa da Ponte, 4805-302 Ponte.	Ponte (São João), Guimarães.	U-94/95	18507	Norte: rio Ave. Sul: caminho público. Nascente: próprio/herdeiros de Francisco José Cerca. Poente: estrada municipal.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	129,96
36	Alberto Cerca da Cunha, Travessa da Ponte, 332, 4805-302 Ponte.	Ponte (São João), Guimarães.	U-763		Norte: rio Ave. Sul: estrada. Nascente: Domingos Ferreira Marques. Poente: Alzira Pimenta Fernandes.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	15,39
37	Domingos Ferreira Marques, Travessa da Ponte, 350, 4805-303 Guimarães.	Ponte (São João), Guimarães.	U-762		Norte: rio Ave. Sul: estrada. Nascente: Alberto Cerca da Cunha. Poente: Alberto Cerca da Cunha.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	27,64
38	Alberto Cerca da Cunha, Travessa da Ponte, 332, 4805-302 Ponte.	Ponte (São João), Guimarães.	U-773		Norte: rio Ave. Sul: estrada. Nascente: João da Cunha. Poente: Domingos Ferreira Marques.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	34,26
39	João da Cunha (a/c Domingos Marques), Travessa da Ponte, 350, 4805-303 Ponte.	Ponte (São João), Guimarães.	U-760		Norte: rio Ave. Sul: estrada. Nascente: Joaquim Machado Ribeiro. Poente: Alberto Cerca da Cunha.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	21,50
40	Joaquim Machado Ribeiro, Rua do Reitor Joaquim Augusto M. Ribeiro Torres, 1865, 4805-273 Ponte.	Ponte (São João), Guimarães.	U-1431	00303/Ponte	Norte: rio Ave. Sul: caminho público. Nascente: Francisco Oliveira Cunha. Poente: João da Cunha.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	32,67
41	Emília Teixeira da Silva, Rua da Professora Cândida Pinto, 138, 4805-236 Guimarães.	Ponte (São João), Guimarães.	U-1249		Norte: rio Ave. Sul: estrada. Nascente: Joaquim Ribeiro. Poente: Joaquim Machado Ribeiro.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	15,31
42	Joaquim Ribeiro, Travessa da Ponte, 224, Campelos, 4805-303 Ponte.	Ponte (São João), Guimarães.	U-1384		Norte: rio Ave. Sul: estrada. Nascente: António Machado Ribeiro. Poente: Emília Teixeira da Silva.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	21,29

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
43	António Ribeiro, Travessa da Ponte, 218, Campelos, 4805-303 Ponte.	Ponte (São João), Guimarães.	U-1250		Norte: rio Ave. Sul: caminho público. Nascente: Maria da Conceição Luz Mendes. Poente: Joaquim Ribeiro.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	26,29
44	Maria Conceição Luz Mendes, Travessa da Ponte, 210, 4805-303 Ponte.	Ponte (São João), Guimarães.	U-1252		Norte: rio Ave. Sul: estrada. Nascente: Domingos Teixeira. Poente: António Ribeiro.	Domínio público hídrico. Áreas de salvaguarda estrita.	50,64

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9674/2006 (2.ª série). — Por despachos da secretária-geral-adjunta do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 11 de Abril de 2006 e do presidente do conselho de administração do Instituto Português da Qualidade, I. P., de 7 de Abril de 2006:

Maria Cristina Maya Múrias, assistente administrativa especialista do quadro do Instituto Português da Qualidade, I. P. — transferida para o quadro desta Secretaria-Geral, para a mesma categoria e carreira, com efeitos a 16 de Abril de 2006.

17 de Abril de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Contrato n.º 628/2006. — *Contrato-programa de requalificação do Largo da Condessa Mumadona em Guimarães — 2.ª adenda.* — Em 15 de Setembro de 2005, entre o Estado, representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, e o município de Guimarães, é outorgada de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 6 de Dezembro de 2001, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, e alterado mediante adenda outorgada em 10 de Fevereiro de 2003, a qual tem por fundamento a reprogramação física e financeira do contrato-programa conforme consta da informação n.º 049/2005, de 12 de Agosto de 2005, do Gabinete Coordenador do Programa Polis.

Nestes termos as partes acordam o seguinte:

Cláusula 1.ª

Objecto

A operação de requalificação do Largo da Condessa Mumadona a executar no município de Guimarães, que constitui o objecto do contrato-programa celebrado pelos outorgantes, passa a incluir as acções identificadas no anexo à presente adenda que dela faz parte integrante, o qual substitui o anexo ao contrato inicial, cujo investimento elegível ascende a € 6 234 974, mantendo-se a comparticipação no valor anteriormente estipulado.

Cláusula 2.ª

Prazo

O prazo de conclusão do projecto estipulado no contrato inicial é alterado para 2006.

Cláusula 4.ª

Financiamento

1 — Mantém-se inalterado o montante da participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, destinado a contemplar os encargos do município de Guimarães com a execução das acções inseridas no contrato-programa, revistas nos termos do presente adicional, no valor de € 3 740 984, correspondendo a uma

comparticipação de 60 % face ao investimento global, o qual ascende a € 6 234 974.

2 — A calendarização financeira é alterada, por forma a que a comparticipação seja distribuída da seguinte forma:

Ano 2001 — € 935 246;
Ano 2005 — € 935 246;
Ano 2006 — € 1 870 492.

15 de Setembro de 2005. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal de Guimarães, (*Assinatura ilegível.*)

ANEXO

Requalificação do Largo da Condessa Mumadona em Guimarães

Arranjo urbanístico do Largo da Condessa Mumadona.
Construção do mercado municipal novo destinado ao realojamento dos comerciantes do actual mercado.

Construção do parque de estacionamento subterrâneo do Largo da Condessa Mumadona.

Contrato n.º 629/2006. — *Contrato-programa de requalificação urbana e valorização ambiental da envolvente de espaços escolares em Tavira.* — Aos 17 dias do mês de Novembro de 2005, entre o Estado, representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR), e a Câmara Municipal de Tavira é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 157/90 e 319/2001, de 17 de Maio e de 10 de Dezembro, respectivamente, e nos termos do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, no âmbito da sua medida n.º 2, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto

Constitui objecto do presente contrato a implementação e requalificação de espaços públicos, a construção de espaços pedonais, de zonas de estacionamento e de espaços verdes no Bairro de Santa Luzia e a criação de um espaço destinado a actividades infantis no Bairro da Hora do Carmo, ambos localizados no município de Tavira, acções identificadas no anexo ao presente contrato, que dele faz parte integrante, a executar pela Câmara Municipal de Tavira, cujo investimento elegível ascende a € 903 999,07.

Cláusula 2.ª

Prazo

O presente contrato produz efeitos desde a data da sua assinatura e pelo prazo de dois anos.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações

1 — Compete aos serviços contraentes da administração central:

- Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos, verificar a colocação no local da construção de painel de divul-